



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria TRT7.GP nº 04, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor Regional do PROAD, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 05, de 06 de outubro de 2021 (documento 2 do PROAD 5569/2021),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRT7.GP nº 04, de 08 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....
VIII – ISABELE DE LOURDES FERRER PORTO, coordenadora da Ouvidoria.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria da Presidência nº 614/2014;

II - Portaria da Presidência nº 239/2015;

III - Portaria TRT7.DG nº 262, de 05 de abril de 2018;

IV - Portaria da Presidência nº 405, de 9 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal